

DECRETO N° 1168 DE 24 DE MARÇO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° - Fica suplementado no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo
1.017-Sinalização de trânsito urbano
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

15-Urbanismo
1.018-Aquisição de equipamentos para a manutenção das vias urbanas
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00

12-Educação
1.028-Equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.500,00

Art.2° - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo Art.7°, I da Lei 645 de 28-12-2010.

28-Encargos Especiais
0.011-Amortização da dívida contratada
4.6.90.71-Principal da dívida por contrato.....R\$ 19.500,00

20-Agricultura
2.062-Realização de serviços em Propriedades Rurais
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo